



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº: 10/2023.

SÚMULA: DE 10 DE MARÇO DE 2023 Declara órgão oficial do Município de Arapongas, o Jornal "FOLHA DE LONDRINA" e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 13/03/2023

RELATOR¹ (a): Rodrigo de Deus

SEBASTIAO
FERREIRA DA
SILVA:55777074
120

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
FERREIRA DA
SILVA:55777074120
Dados: 2023.03.16
08:32:30 -03'00'

Sebastião Ferreira da Silva – "Cecéu"
Presidente

Arapongas, 13 de março de 2023.

RODRIGO
CESAR DE
ALMEIDA DE
DEUS:0311015
2983

Assinado de forma
digital por RODRIGO
CESAR DE ALMEIDA
DE
DEUS:03110152983
Dados: 2023.03.16
09:55:06 -03'00'

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.

